PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 050/2021

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA,LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 258.903,73 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e três reais e setenta e três centavos)**, destinado a pavimentação em sextavado da estrada da peroba.

SUPLEMENTAÇÃO

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
09.002	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA**	
20.606.0016.1.055.000	Pavimentação Estrada da Peroba	
0423 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Fonte 00000	258.903,73
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:	258.903,73

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

03: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão
03005: Departamento de Finanças

04.123.0010.2.012.000 – Manutenção do Departamento de Finanças	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS – Fonte (00000) – Red. (0073)	6.400,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - PREV – Fonte (00000) – Red. (0074)	8.900,00
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e Militar – Fonte (00000) – Red. (0076)	2.100,00
3.3.90.14.00 – Diária - Civil – Fonte (00000) – Red. (0077)	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte (00000) – Red. (0078)	2.800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte (00000) – Red. (0079)	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (00000) – Red. (0080)	2.100,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte (00000) – Red. (0081)	200.000,00

03: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão
03006: Departamento de Contabilidade

04.122.0012.2.013.000 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.1.91.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil – Fonte (00000) – Red. (0082)	20.000,00
3.3.90.14.00 – Diária - Civil – Fonte (00000) – Red. (0085)	3.600,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte (00000) – Red. (0086)	2.100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (00000) – Red. (0087)	1.400,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte (00000) – Red. (0088)	2.900,00

03: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão
03007: Departamento de Tributação
04.129.0013.2.014.000 – Manutenção do Departamento de Tributação
3.1.91.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil – Fonte (00000) – Red. (0089) 4.603,73

TOTAL DA REDUÇÃO: 258.903,73

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2021/2021

ÓRGÃO 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0016 – FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

02. Objetivo: Execução das ações de melhorias do sistema viário e do acesso as propriedades rurais, proporcionando condições favoráveis para o movimento de insumos, para produção de alimentos e transporte.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:	06. Quantidades de Ações	07. Valor do Programa (Em R$ 1,00)
01	01	258.903,73

08. Contrapartida: 258.903,73 **09. Valor total: 258.903,73**

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no final do PPA	Fonte
34.650 M²		Agosto/2021		000000

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Pavimentação Estrada da Peroba Função: 20 Subfunção: 606 Projeto/Atividade:1.055 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Projeto	Obra	M²	2021	Global	258.903,73

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0016 – FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

02. Objetivo: Execução das ações de melhorias do sistema viário e do acesso as propriedades rurais, proporcionando condições favoráveis para o movimento de insumos, para produção de alimentos e transporte.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:	06. Quantidades de Ações	07. Valor do Programa (Em R$ 1,00)
01	01	258.903,73

08. Contrapartida: 258.903,73 **09. Valor total**: 258.903,73

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no final do PPA	Fonte
34.650 M²		Agosto/2021		00000

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Pavimentação Estrada da Peroba **Função:** 20 **Subfunção:** 606 **Projeto/Atividade:** 1.055 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Projeto	Obra	M²	2021	Global	**258.903,73**

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal